



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 110/2023
Protocolado em: 30/11/2023 08h05

“Denomina de Viela José Gonçalves Pereira, Vulgo Zé Teco, o espaço público localizada no Bairro Industrial dando acesso à Rua José Silva Matoso”.

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, Aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viela José Gonçalves Pereira, Vulgo Zé Teco, o espaço Público localizado no Bairro Industrial, dando acesso à Rua José Silva Matoso, nesta Cidade de São José do Divino.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2023.

Justificativa:

Justifica-se o reconhecimento de uma pessoa que muito fez pela comunidade de São José do Divino. Por isso, por um dever de justiça, a Câmara Municipal de São José do Divino presta esta homenagem ao Senhor Zé Teco pelos relevantes serviços prestados aos nossos Munícipes e pelo grande desempenho que teve durante os seus anos de vida nesta Cidade de São José do Divino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
APROVADO

Documento aprovado em **18/12/2023**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

